

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
394ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
26 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprovada na Reunião Nº 395º

De: 26/03/2026.

Secretária executiva /CES

1 Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 08 horas e 30 minutos,
2 reuniu-se para a realização da 394ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/CES/MS no
3 auditório do Conselho Estadual de Saúde, situado na Rua 25 de Dezembro, nº 1231 – Cruzeiro, na cidade
4 de Campo Grande/MS, os conselheiros estaduais, titulares e suplentes. Presentes os seguintes
5 Conselheiros: **Segmento dos Gestores e Prestadores de Serviços do SUS:** Larissa Domingues Castilho de
6 Arruda (Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS), Angélica Cristina Segatto Congro (Secretaria de Estado
7 de Saúde – SES/MS), André Vinicius Batista de Assis (Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS), Ludelça
8 Dorneles dos Santos (Conselho de Secretarias Municipais de Saúde) e Hermeto Macario Amin Paschoalick.
9 **Segmento dos Trabalhadores da Área da Saúde:** Walkes Jacques Vargas (Conselho Regional de Psicologia
10 - 14ª Região - CRP14-MS), Diva Vieira dos Santos Laurindo (Sociedade Brasileira de Podólogos Regional
11 MS), Genivaldo Dias da Silva (Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul - Coren-MS),
12 Regina Marcia Ferreira dos Anjos (Fórum Nacional das Representações dos Agentes Comunitários de
13 Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias – FNAS), Eleonor de Jesus Ximenes (Conselho Regional
14 de Odontologia de Mato Grosso do Sul - CRO-MS), Ivete Alves Arantes (Associação Nacional dos Auxiliares
15 Técnicos em Odontologia), Ricardo Alexandre Corrêa Bueno (Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade
16 Social do MS), Maria Neuza Eduardo de Santana (Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do
17 Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS), Renato Soares (Federação Sindical dos Servidores Públicos
18 Estaduais e Municipais do Estado de Mato Grosso do Sul – FESERPMS), David Chadid Warpechowski
19 (Sindicato dos Odontologistas do Estado do Mato Grosso do Sul), Caio Leonedas de Barros (Central Única
20 dos Trabalhadores - CUT-MS) e João Batista Botelho de Medeiros (Sindicato dos Médicos do Mato Grosso
21 do Sul). **Segmento dos Usuários do SUS:** Emilene Maria de Paula (Associação de Combate ao Câncer da
22 Grande Dourados – ACCGD), Raquel Correa Gomes (Associação de Mulheres com Deficiência de Mato
23 Grosso do Sul – AMDEFMS), Rosangela de Oliveira (Associação dos Ostomizados do Estado de Mato
24 Grosso do Sul – AOMS), Ada Maria da Cunha Rodrigues Venturini (Associação Brasileira de Redução de
25 Danos – ABORDA), Dalmo Freitas Barbosa (Associação do Abrigo São José de Naviraí), Sebastião de
26 Campos Arinos Junior (União de Juventude Comunitária – Grupos Iguais do MS), Wanderly Soares Peixoto
27 (Movimento Espírita Francisco de Assis – MEFA), Neuza Socorro da Silva (Associação de Mulheres
28 Voluntárias Sul-Mato-Grossenses e Humanização de Apoio a Vida), Lucinda Pedrosa do Rosário
29 (Associação Corumbaense de Pessoa com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias – ACODFAL),
30 Germano Coelho Ramos Rocha da Silva (Federação dos Povos e Organizações Indígenas do Mato Grosso
31 do Sul), Edivaldo Vieira (Federação dos Trabalhadores em Educação do MS), Helenair Francisca Carvalho
32 (Movimento Social dos Usuários do SUS de Rio Verde-MT), Francisco Antônio de Souza (Pastoral da Pessoa
33 Idosa), Maria Antônia Conceição de Souza Kuendig (Pastoral da Criança), Rosilda Ribeiro Rodrigues
34 Salomão (Comissão Regional Justiça e Paz), Elias Rodrigues Santana (Federação das Associações de
35 Moradores de Mato Grosso do Sul - FAMEMS-MS) e Alice Terezinha Both (Rede Sul-mato-grossense de
36 Redutoras e Redutores de Danos – REDESUL-MS). **Participantes:** Elias Pereira dos Santos, Cleonice Alves
37 de Albres, Mauro Lúcio Rosário, Maria Angélica Benetasso, Danielle G. Martins Tebet, Larissa Martins do
38 Nascimento, Ivanilda B. Ferreira, Antônio Elias do N. F. Moraes, Dionizio G. Avalhaes e Mariluci Gonçalves
39 Zeão. **Apoio Administrativo do CES:** Álan Deleclodi Tominaga, Deborah Leny Nascimento Espinoza, Dejjane
40 Barbosa de Oliveira, Fernando Alexandre da Luz dos Santos, Amanda Bartha Fernandes, Isadora Bordignon
41 da Rocha, Aline Maria Dietz e Neraldo Dall Pogetto. **1. EXPEDIENTE; 1.1. Justificativas de ausências;**
42 Mauricio Simões Corrêa, Edelma Lene Peixoto Tiburcio, Crhistinne Cavalheiro Maymone, Josaine de Souza
43 Palmieri Oliveira, Maria do Socorro Evangelista, Jair Bezerra Xavier. O **Presidente Ricardo Bueno** pediu
44 que o conselheiro Caio fizesse a oração para iniciar o quórum, após a oração registrou felicitações aos
45 aniversariantes do mês de janeiro e fevereiro, Maria Neuza Eduardo de Santana, Ana Cláudia Artigas
46 Figueiredo, Ada Maria da Cunha Rodrigues, Edivaldo Vieira, Genivaldo Dias da Silva, Francisco Antônio de

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
394ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
26 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprovada na Reunião Nº 395º

De: 26/03/2026.

Secretária executiva /CES

47 Souza, Dalmo Freitas Barbosa e Edelma Lene Peixoto Tiburcio. **1.2 Apreciação e Aprovação da Pauta nº**
48 **193/2025; A Conselheira Raquel Corrêa** representante da ANDEF(Associação Nitoroiense dos Deficientes
49 Físicos) pelo segmento dos usuários, relatou que reunião anterior, o presidente não esteve presente e
50 que, naquela ocasião, encaminhou um e-mail contendo uma moção de repúdio e solicitou que fossem
51 prestadas respostas ao referido e-mail. O **Presidente Ricardo Bueno** respondeu que, a moção
52 apresentada foi encaminhada ao Fórum dos Usuários para orientação, uma vez que o conteúdo do e-mail
53 trata de questões relativas a esse segmento. Informou que existem duas possibilidades de
54 encaminhamento: submeter o tema ao Pleno para deliberação ou aguardar a manifestação do Fórum dos
55 Usuários. Destacou que, caso houvesse menção a trabalhadores, o assunto também teria sido
56 encaminhado ao Fórum dos Trabalhadores. Ressaltou que aguarda o retorno do Fórum dos Usuários para
57 definição do procedimento adequado e que será encaminhada resposta oficial à conselheira por meio de
58 e-mail. O **Vice-Presidente Sebastião Junior** solicitou retirada nos itens **2.3 Parecer n. 01/2026 - Pedido**
59 **de vistas referente ao Planejamento de Ações para o ano de 2026 da Comissão Intersetorial de Educação**
60 **Permanente para o Controle Social do SUS – CIEPCSS/CES/MS; 2.5. Apreciar a proposta de alteração**
61 **quanto à participação no CES, restringindo-a aos membros titulares, conforme decisão da Mesa**
62 **Diretora em reunião realizada em 27 de janeiro de 2026 e 2.8. Aprovar a revogação das Deliberações**
63 **que dispõe sobre os regimentos internos das comissões intersetoriais. APROVADA. 1.3 Apreciação e**
64 **aprovação da Ata 392ª Reunião Ordinária; O Conselheiro Genivaldo Dias** pediu uma correção na linha
65 77, sendo que a palavra Dourados que estava escrita incorretamente, não houve mais nenhuma
66 observação a ser feita. **APROVADA. 2. DELIBERAÇÃO; 2.1 Referendar a RESOLUÇÃO CES/Nº 712/2026**
67 **que dispõe sobre a composição dos membros da Coordenação Regional de Plenárias de Conselhos de**
68 **Saúde, eleita nas Etapas Regionais XIII Plenária Estadual de Conselhos de Saúde – “CONSTRUINDO**
69 **PARTICIPAÇÃO, CIDADANIA E CONTROLE SOCIAL”;** O **Presidente Ricardo Bueno** informou que, na 1ª
70 Região – Pantanal, ficou designada como titular Marianne Assis de Matos, do segmento gestor/prestador,
71 do município de Ladário; como primeiro suplente Dilene, do segmento trabalhador, do município de
72 Corumbá; como segundo suplente, William Rodrigo de Assunção Nunes, do segmento gestor do município
73 de Miranda. Na 2ª Região – Baixo Pantanal, ficou como titular Maria do Carmo Souza Drumond do
74 município de Bonito, segmento usuário; como primeiro suplente João Renato Ocampos do município de
75 Caracol, segmento gestor; e como segunda suplente Sandra Luiza da Silva do município de Jardim, do
76 segmento usuário, do município de Jardim. Na 3ª Região – Norte, ficou como titular Odenir Gomes
77 Olartechea, do segmento gestor, do município de Rio Verde de Mato Grosso; como primeira suplente
78 Amanda Ranielle de Moraes Torres, do segmento trabalhador, município de Coxim; e como segunda
79 suplente Helenair, do segmento usuário, município Rio Verde. Na 4ª Região – Nordeste, ficou como titular
80 Vinícius Rodrigues Cáceres, do segmento usuário, município de Cassilândia; como primeiro suplente
81 Deivid Henrique de Souza, do segmento trabalhador, município de Cassilândia; e como segundo suplente
82 Altivani Leite de Souza, do segmento trabalhador, município de Paranaíba. Na 5ª Região – Sul Fronteira,
83 ficou como titular Eleonor de Jesus Ximenes, do segmento trabalhador, município de Ponta Porã; como
84 primeiro suplente Eluana Vieira da Silva Akamine, do segmento gestor, município de Paranhos; e como
85 segundo suplente William, do segmento usuário, município de Naviraí. Na Região Centro-Sul, ficou como
86 titular Tatiany Duran Garcia, do segmento trabalhador, município de Rio Brilhante; como primeiro
87 suplente Antônio Ferreira de Souza do segmento de usuários, município de Fátima do Sul; e como segunda
88 suplente Kamila Ribeiro da Rocha, do segmento usuário, município de Dourados. Na Região Vale do
89 Ivinhema, ficou como titular Raquel Corrêa Gomes, do segmento usuário, município de Anaurilândia;
90 como primeira suplente Sonia Cristina Rodrigues, do segmento gestor/prestador, município de Itaporã; e
91 como segunda suplente Letícia Bernardo, do segmento usuário, município de Nova Andradina. Na Região
92 Leste, ficou como titular Maria Angelina da Silva Zuque, do segmento trabalhador, município de Três

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
394ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
26 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprovada na Reunião Nº 395º

De: 26/03/2026.

Secretária executiva /CES

93 Lagoas; como primeira suplente Carmem Esmelinda Irogen Olmedo Galiani, do segmento trabalhador,
94 município de Brasilândia; e como segunda suplente Edma Aranha Silva, do segmento usuário, município
95 de Três Lagoas. Na **9ª Região**, ficou como titular Pedro Macedo Granja, do segmento usuário, município
96 de Sidrolândia; como primeira suplente Nuilena Elizabeth dos Santos da Silva, do segmento usuário,
97 município de Terenos; e como segundo suplente Alessandro Alberto Souza Alves, do segmento gestor,
98 município de Bandeirantes. Colocou em regime de votação; **APROVADA. 2.2 Planejamento de Ações para**
99 **o ano de 2026 da Comissão Intersetorial de Educação Permanente para o Controle Social dos SUS –**
100 **CIEPCSS/CES/MS; (retirado em dezembro através de pedido de Vista); O Presidente Ricardo Bueno**
101 exibiu o planejamento a todos presentes e passou a palavra para que o Vice-Presidente fizesse algumas
102 inclusões. O **Vice-Presidente Sebastião Junior** incluiu que, o objetivo principal das ações consiste na
103 realização de oficinas formativas destinadas aos conselheiros municipais de saúde, inicialmente previstas
104 para os municípios de Brasilândia, Campo Grande, Guia Lopes da Laguna e Fátima do Sul. No entanto, foi
105 proposta a adequação do planejamento por região de saúde, e não por município específico, de modo a
106 permitir a execução das atividades em outro município da mesma região, quando houver impedimentos
107 logísticos ou de infraestrutura, conforme exemplificado com a situação do CEAP, que necessitou alterar o
108 município de realização da atividade. Informou, ainda, sobre a reunião realizada em Brasília, ocasião em
109 que houve necessidade de reorganização de determinadas atividades previamente planejadas, bem como
110 a inclusão de novas ações no planejamento. Entre as inclusões propostas, destacou a necessidade de
111 fomentar a implantação dos Conselhos Locais de Saúde, considerando tratar-se de diretriz constante nas
112 Instâncias de Articulação Política (IAPs) e de orientação do Conselho Nacional de Saúde ao Conselho
113 Estadual, visando estimular a criação desses conselhos nos municípios do interior do Estado. Outra
114 inclusão apresentada foi a realização do Encontro Estadual dos Multiplicadores do Programa Participa
115 Mais, ação discutida no âmbito do planejamento conjunto com o Conselho Nacional de Saúde, embora
116 ainda não conste formalmente no planejamento do Conselho Estadual. Assim, foi proposta a adequação
117 do planejamento, substituindo a indicação de municípios específicos pela indicação das respectivas
118 regiões de saúde, de forma a garantir maior flexibilidade na execução das ações, mantendo-se o
119 cumprimento das atividades pactuadas e das orientações estabelecidas pelo Conselho Nacional de Saúde.
120 Colocou em regime de votação; **APROVADA. 2.4. Aprovar o Relatório final da XIII Plenária Estadual de**
121 **Conselhos e Saúde - “CONSTRUINDO PARTICIPAÇÃO, CIDADANIA E CONTROLE SOCIAL”;** O Presidente
122 **Ricardo Bueno** indagou se todos haviam recebido o relatório. Colocou em regime de votação;
123 **APROVADA. 2.6. Aprovar a composição das Comissões Permanentes do CES – 2026-2028;** A **1ª Secretária**
124 **Maria Antônia** destacou ao plenário que há dificuldade na composição das comissões em razão da
125 pendência de documentação de alguns representantes indicados pelas entidades. Na **Comissão de**
126 **Legislação e Normas**, constam como indicados: Associação de Combate ao Câncer (Emilene Maria de
127 Paula); Comissão Regional Justiça e Paz (Rosilda Ribeiro Rodrigues Salomão); Associação Brasileira de
128 Redução de Danos (Cleonice Alves de Albres); Federação Sindical dos Servidores Públicos (Renato Soares);
129 Sindicato dos Médicos (João Batista Botelho de Medeiros); Secretaria de Estado (Paulo Limberger); e
130 Secretaria de Estado (Melissa Helena Flores Acosta Dalmolin). Na **Comissão de Acompanhamento e**
131 **Avaliação da Política de Recursos Humanos**, foram indicados: Associação Instituto Cisalpina (Jair Bezerra
132 Xavier) Pastoral da Pessoa Idosa (Francisco Antônio de Souza); Movimento Espírita MEFA (Kamila Ribeiro
133 da Rocha); Conselho Regional de Enfermagem (Genivaldo Dias da Silva); Fórum Nacional de
134 Representação dos Agentes Comunitários de Saúde (Regina Marcia Ferreira dos Anjos); Secretaria de
135 Estado (Vitor Hugo de Jesus Gutierrez); e Secretaria de Estado (Angélica Cristina Segatto Congro). Na
136 **Comissão de Acompanhamento e Elaboração da Execução do Plano Estadual**, constam: Associação de
137 Mulheres Voluntárias Matogrossense de Humanização e Apoio à Vida (Neusa Socorro da Silva);
138 Movimento Espírita Francisco de Assis – MEFA (Wanderly Soares Peixoto); União da Juventude

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
394ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
26 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprovada na Reunião Nº 395º

De: 26/03/2026.

Secretária executiva /CES

Comunitária Grupo Iguais (Nuilena Elizabeth da Silva Santos); Associação Nacional dos Auxiliares Técnicos de Odontologia – ANATO (Ivete Alves Arantes); Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social (Eliane de Souza Duarte); Secretaria de Estado (Waldeir Rolon Sanches); e Secretaria de Estado (André Vinicius Batista de Assis). Na **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária**, foram indicados: Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul – FETEMS (Edivaldo Vieira); Federação das Associações de Moradores (Elias Rodrigues Santana); Associação Brasileira de Redução de Danos – ABORDA (Antônio Elias das Neves Ferreira de Moraes); Central Única dos Trabalhadores – CUT (Caio Leonedas de Barros); Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul (Rosângela Fernandes Pinheiro Nantes); Secretaria de Estado (Ana Cláudia Seixas Formiga); e Secretaria de Estado (Ana Claudia Artigas Figueiredo). Na **Comissão de Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde**, constam: União da Juventude Comunitária Grupo Iguais (Sebastião de Campos Arinos Junior); Sindicato dos Odontólogos de Mato Grosso do Sul (David Chadid Warpechowski); Associação dos Ostomizados de Mato Grosso do Sul (Rosângela de Oliveira); União da Juventude Comunitária Grupo Iguais (Deise Cristina Silva de Camargo); Conselho Regional de Odontologia (Eleonor de Jesus Ximenes); Central das Entidades de Serviços Públicos e Trabalhadores – SESP (Juciene Ribeiro Soares Albuquerque); Secretaria de Estado (Emanuel de Oliveira Carneiro); e Secretaria de Estado (Larissa Domingues Castilho de Arruda). Na **Comissão de Comunicação e Informação em Saúde**, foram indicados: Associação Brasileira de Redução de Danos – ABORDA (Ada Maria da Cunha Rodrigues Venturini; Movimento Social de Usuários do SUS de Rio Verde de Mato Grosso (Helenair Francisca Carvalho); Movimento Social de Usuários de Rio Verde (Elaine Spies Nicolau da Silva); Conselho Regional de Psicologia (Walkes Jacques Vargas); Secretaria de Estado (Edelma Lene Peixoto); e Secretaria de Estado (Edgar Oshiro). Na **Comissão de Controle Social**, constam: Associação de Mulheres com Deficiência de Mato Grosso do Sul (Raquel Corrêa Gomes); Federação dos Povos e Organizações Indígenas de Mato Grosso do Sul – FEPOIMS (Germano Coelho Ramos Rocha da Silva); Associação de Mulheres Voluntárias Matogrossense de Humanização e Apoio à Vida (Elaine Luiz Canhete Malves); Sociedade Brasileira de Podólogos de MS (Diva Vieira Santos Laurindo); Federação Sindical dos Servidores Públicos Estaduais e Municipais (Maria Angelina da Silva Zuque); Secretaria de Estado (Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves); e Secretaria de Estado (Giovana Soares Buzinaro). A **Sra. Cleonice Albes** informou que, na **Comissão de Controle e Avaliação**, será realizada substituição de membro, conforme deliberação do Fórum ocorrida no dia anterior, sendo que o conselheiro Sebastião será substituído por Dalmo. Esclareceu que a alteração se faz necessária em razão de Sebastião e Deise pertencerem à mesma entidade, situação que foi questionada no Fórum, motivo pelo qual será encaminhado ofício à Secretaria Executiva para correção da referida irregularidade. Salientou ainda, observação quanto à composição das comissões, destacando que o Regimento Interno estabelece que cada segmento deve ser representado por, no mínimo, um conselheiro e um não conselheiro. Ressaltou que, no segmento dos usuários, foram indicados dois conselheiros e um não conselheiro, entendimento que também deve ser aplicado aos segmentos de gestores e trabalhadores. Pontuou que, embora haja atraso na regularização das composições, o Plenário, na condição de instância soberana, pode deliberar sobre a adequação das indicações, considerando-se as interpretações do Regimento Interno apresentadas. O **Presidente Ricardo Bueno** esclareceu que o segmento dos trabalhadores possui quantitativo reduzido de entidades e representantes em comparação aos demais segmentos, o que dificulta a composição das comissões. Informou, ainda, que não há impedimento regimental para as indicações realizadas, uma vez que a definição dos representantes para cada comissão é de competência exclusiva do respectivo segmento. Ressaltou que, no caso específico, não há disponibilidade de outras entidades para substituição dos indicados. A **Sra. Cleonice Albes**, na condição de coordenadora do Fórum, informou que recebeu a orientação de que as indicações às comissões deveriam observar o disposto no regimento interno, razão pela qual solicitou que a situação fosse

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
394ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
26 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprovada na Reunião Nº 395º

De: 26/03/2026.

Secretária executiva /CES

devidamente registrada em ata. O **Presidente Ricardo Bueno** questionou se todos concordavam com a composição apresentada por Maria Antônia. Em regime de votação; **APROVADA. 2.7. Apreciar e Aprovar o planejamento do Conselho Estadual de Saúde para o exercício de 2026**; O **Vice-Presidente Sebastião Junior** esclareceu que o planejamento em discussão refere-se ao exercício de 2025, o qual foi solicitado pelo Ministério Público, inclusive com questionamento acerca da não execução no ano anterior. Destacou que a não execução decorreu do processo eleitoral do Conselho, das notificações recebidas, da contenção de recursos e da edição de decretos que impactaram as atividades. Informou que o planejamento apresentado corresponde, em sua estrutura, ao do ano anterior, tendo sido reapresentado em razão da solicitação do Ministério Público, com ajustes apenas nos valores orçamentários. Relatou que o recurso destinado ao Conselho passou de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para aproximadamente R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), representando acréscimo de cerca de 50% para a execução das atividades. Ressaltou que não houve alteração na estrutura do projeto previamente aprovado por este Pleno, tendo sido realizadas apenas adequações das metas aos novos valores. Disse ainda, que o referido planejamento será encaminhado a todos os conselheiros para conhecimento e acompanhamento de sua execução. O **Conselheiro Caio Leonedas**, representante do segmento trabalhador, manifestou-se quanto à importância da apreciação do planejamento e de sua aprovação, não apenas em razão do valor orçamentário, mas considerando a realidade enfrentada pelo Conselho. Ressaltou que, embora já esteja em fevereiro, havia ações previamente planejadas e calendário aprovado, porém a execução tem encontrado dificuldades práticas. Contou que existem limitações decorrentes de decretos governamentais relacionados à contenção de custeio, os quais impactam diretamente o funcionamento do Conselho, uma vez que este integra a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde, estando vinculado ao respectivo gabinete. Destacou que tais restrições não decorrem de decisão da Mesa Diretora, que não possui autonomia financeira para contrariar os decretos vigentes. Pontuou que a não execução de determinadas ações tem gerado frustração entre os conselheiros, considerando que há planejamento aprovado, mas obstáculos administrativos e financeiros têm impedido sua concretização. Mencionou, inclusive, dificuldades em itens básicos de funcionamento, exemplificando a escassez de recursos mínimos na estrutura administrativa. Defendeu a necessidade de compreensão do cenário atual por parte do Pleno e propôs que os segmentos, especialmente por meio dos fóruns, dialoguem internamente para definir, de forma consensual, quais ações são prioritárias e viáveis de serem executadas no contexto atual. Sugeriu que sejam apontadas atividades exequíveis, a fim de garantir resultados concretos ainda no primeiro semestre, considerando as limitações adicionais previstas para o período eleitoral. Por fim, destacou que sua manifestação teve como objetivo contribuir para a reflexão coletiva do Pleno quanto à melhor forma de utilização dos recursos disponíveis, respeitando as restrições legais vigentes e o papel institucional do Conselho. O **Presidente Ricardo Bueno** manifestou que não se furta a debater quaisquer matérias no âmbito do Pleno, ressaltando que o planejamento orçamentário constitui uma previsão, a qual pode não se concretizar integralmente, em razão de fatores externos e contingências financeiras. Destacou que o orçamento atual do Conselho passou de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para aproximadamente R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), mesmo diante da aplicação de medidas de contenção de despesas. Esclareceu que, tanto na administração pública quanto em entidades representativas, são comuns ajustes orçamentários ao longo do exercício, em razão de alterações na arrecadação e na execução financeira. Ressaltou que a Mesa Diretora não detém autonomia para autorizar despesas fora das normas vigentes, limitando-se ao encaminhamento administrativo dos processos, não possuindo poder decisório sobre liberações financeiras. Relatou dificuldades operacionais decorrentes da implantação de novo sistema de execução de diárias, que passou a exigir empenho individualizado por pessoa e por atividade, o que aumentou significativamente a carga administrativa dos servidores responsáveis, especialmente diante de afastamentos por férias e da

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
394ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
26 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprovada na Reunião Nº 395º

De: 26/03/2026.

Secretária executiva /CES

necessidade de adaptação ao novo procedimento. Informou que tais mudanças decorrem de normas estaduais, não sendo específicas da área da saúde. Comunicou ainda, que houve situações de atrasos em prazos por parte de conselheiros, especialmente quanto à confirmação de participação em atividades, o que impactou diretamente a tramitação de processos administrativos. Informou que, diante de questionamentos quanto à comunicação institucional, será avaliada a retomada prioritária do envio de informações por meio eletrônico oficial (e-mail), em substituição ao uso exclusivo de aplicativos de mensagens. O Presidente ressaltou que o Conselho integra a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde, estando sujeito às mesmas restrições orçamentárias impostas ao conjunto da administração estadual, decorrentes de decreto de contenção de despesas. Pontuou que a atual conjuntura financeira do Estado exige a reavaliação contínua das ações planejadas, de modo semelhante ao que ocorre na gestão doméstica de recursos, sendo necessário priorizar despesas essenciais. Defendeu que, durante o exercício, o Pleno deverá discutir e redefinir prioridades, elencando as ações consideradas imprescindíveis e aquelas passíveis de adiamento ou readequação, em razão da redução orçamentária prevista de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento). Alertou que, caso não haja adequação interna, os cortes poderão ser definidos diretamente pelos órgãos financeiros do Estado. Informou, ainda, que o cenário econômico estadual é resultado de fatores estruturais, incluindo redução de arrecadação e políticas de renúncia fiscal, impactando diversas áreas, como saúde e educação, não se tratando de restrição direcionada especificamente ao Conselho. Propôs a aprovação do planejamento apresentado, com a compreensão de que sua execução dependerá das condições financeiras ao longo do ano, solicitando o apoio e a colaboração dos conselheiros para a realização de debates periódicos sobre a viabilidade das ações, priorização de atividades e adequações necessárias, a fim de garantir o funcionamento institucional e o cumprimento de suas atribuições legais. Colocou em regime de votação;

APROVADA. 2.9. Aprovar a criação de comissão provisória para verificação dos fatos relatados pelo Ofício n. 340/2026/PF/CGR; O Presidente Ricardo Bueno esclareceu que, em razão de manifestações ocorridas em grupos de mensagens e em comissões internas, surgiram insinuações quanto a possível vazamento de documentos no âmbito do Conselho. Ressaltou que tal afirmação não procede, uma vez que o documento divulgado externamente não corresponde ao mesmo documento que tramita nas comissões do Conselho. Informou, ainda, que confirmou junto à Secretaria Executiva a data da certidão constante nos autos da Comissão Eleitoral, verificando-se divergência em relação ao documento apresentado externamente, o que reforça que não houve vazamento interno. O Presidente registrou preocupação com acusações direcionadas aos servidores do Conselho, destacando que não é admissível atribuir-lhes responsabilidade por fatos não comprovados, sobretudo por se tratarem de trabalhadores sem estabilidade funcional, os quais acabam sendo expostos a constrangimentos indevidos. Relatou que, em razão de nova denúncia recebida, envolvendo a legitimidade de conselheiro no exercício do mandato, entendeu necessário trazer o tema ao Pleno, tendo em vista que vem sendo cobrado institucionalmente, inclusive por órgãos de controle externo. Informou que recebeu o Ofício nº 340/2026, oriundo da 32ª Promotoria de Justiça, subscrito pela Promotora de Justiça Daniele Costa da Silva, acompanhado de documentos anexos, contendo os seguintes questionamentos: a) se a existência de processo cível no qual o conselheiro figura como executado foi objeto de análise no momento de sua habilitação; b) se há previsão no regimento interno, edital eleitoral ou normas aplicáveis ao controle social do SUS quanto a critério de impedimento de elegibilidade; c) se foi instaurado ou será instaurado procedimento interno de apuração no âmbito do Conselho; d) quais providências administrativas foram e serão adotadas. Esclareceu que os itens “a” e “b” são de competência da Comissão Eleitoral, responsável pela análise da documentação e dos critérios de habilitação à época do processo eleitoral. Quanto ao item “c”, informou que a eventual instauração de procedimento interno depende, previamente, de parecer da referida Comissão, uma vez que inexiste, no momento, Comissão de Ética constituída no âmbito do Conselho.

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
394ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
26 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprovada na Reunião Nº 395º

De: 26/03/2026.

Secretária executiva /CES

277 Ressaltou, ainda, que já se encontra em discussão a criação de Comissão de Ética para situações futuras.
278 Quanto ao item “d”, informou que encaminhou a demanda à Comissão Eleitoral para que esta se
279 manifeste formalmente sobre os critérios adotados na análise da candidatura, bem como deliberou pela
280 reativação da referida Comissão, a fim de que apresente parecer técnico sobre os fatos apontados.
281 Acrescentou que está sendo avaliada a criação de uma Comissão Paritária específica, a qual, com base no
282 parecer da Comissão Eleitoral, emitirá relatório conclusivo para subsidiar a resposta institucional ao
283 Ministério Público. O Presidente destacou que não cabe à Mesa Diretora decidir de forma isolada sobre
284 eventual irregularidade, sem a manifestação prévia da Comissão responsável pelo processo eleitoral, sob
285 pena de violação aos procedimentos regimentais. Informou, ainda, que o conselheiro envolvido declarou
286 possuir documentação e pareceres jurídicos anteriores, inclusive manifestações da Procuradoria-Geral do
287 Estado, os quais serão apresentados para instruir a análise. Afirmou que a exposição do tema ao Pleno
288 teve por objetivo assegurar transparência, evitar interpretações equivocadas e garantir o devido processo
289 institucional, até que sejam concluídas as análises pela Comissão Eleitoral e, se constituída, pela Comissão
290 Paritária, para posterior deliberação do Conselho. O **Vice-Presidente Sebastião Junior** prestou
291 esclarecimentos ao Pleno acerca de questionamentos relacionados à sua situação jurídica. Informou que
292 atualmente existe apenas uma execução de título referente a dívida oriunda de convênio firmado em
293 2003 entre a entidade da qual era gestor e a UNESCO. Esclareceu que não exerce mais função na referida
294 entidade. Relatou que, em razão de irregularidade na prestação de contas do referido convênio,
295 consistente na antecipação sucessiva de salários ao longo de vários meses, foi aplicada penalidade
296 administrativa. Em 2016, o Conselho Estadual provocou a Procuradoria-Geral do Estado, a qual emitiu
297 parecer esclarecendo que a vedação ao exercício de função pública não se dá por tempo indeterminado,
298 devendo restringir-se ao prazo de oito anos, denominado “prazo impeditivo”, contado a partir da decisão
299 do Tribunal de Contas. No caso em questão, o período de impedimento teve início em 10 de maio de 2011
300 e se encerrou em 10 de maio de 2019, motivo pelo qual o conselheiro permaneceu afastado do Conselho
301 por duas gestões, em cumprimento à decisão administrativa. Consta ainda recomendação formal para
302 seu afastamento nesse intervalo, com fundamento na legislação estadual relativa à inelegibilidade.
303 Informou também que o Ministério Público instaurou procedimento administrativo a partir de notícia de
304 fato registrada em 16 de dezembro de 2016, no qual foram analisados os documentos e a situação
305 funcional do conselheiro. Ao final, foi reconhecido que o mesmo já se encontrava afastado tanto do
306 Conselho Municipal quanto do Conselho Estadual e que não foi considerado inelegível para o exercício da
307 função de conselheiro após o término do prazo impeditivo. Destacou que a atual denúncia apresentada
308 possui caráter anônimo e versa sobre fatos já analisados anteriormente pelos órgãos competentes.
309 Esclareceu que a Promotoria informou que procedimentos administrativos são arquivados após cinco
310 anos, razão pela qual não houve localização imediata dos autos anteriores. Ressaltou, contudo, que já
311 providenciou a apresentação das cópias dos pareceres da Procuradoria-Geral do Estado e do Ministério
312 Público, os quais subsidiarão os trabalhos da comissão responsável pela análise do caso. O **Presidente**
313 **Ricardo Bueno** colocou em regime de votação; **APROVADA. 3. DISCUSSÃO TEMÁTICA; 3.1. Cenário**
314 **Epidemiológico e Ações de Enfrentamento das Arboviroses**; O **Convidado Mauro Lúcio Rosário**
315 apresentou-se como Coordenador Estadual de Controle de Vetores do SES no Mato Grosso do Sul e expôs
316 as estratégias e ações desenvolvidas para o controle das arboviroses. Esclareceu que as arboviroses são
317 doenças transmitidas por vírus veiculados por artrópodes, principalmente pelos mosquitos *Aedes aegypti*
318 e *Aedes albopictus*, predominantes na região. Apresentou o cenário epidemiológico da dengue em 2026,
319 com registro de 954 casos prováveis, destacando a necessidade de comparação entre os dados de dengue
320 e chikungunya. Alertou que o Estado caminha para uma possível epidemia de chikungunya. Informou que
321 os municípios com maior situação de risco foram identificados em mapa epidemiológico, com destaque
322 para o município de Vicentina, classificado em nível mais elevado de alerta, juntamente com outros três

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
394ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
26 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprovada na Reunião Nº 395º

De: 26/03/2026.

Secretária executiva /CES

323 municípios considerados preocupantes. Explicou que a classificação por cores indica o grau de risco: a
324 situação ideal é a cor verde (ausência de risco); a cor amarela representa presença de condições favoráveis
325 à transmissão; a progressão para outras cores indica alerta; e a cor vermelha caracteriza condições
326 propícias ao início de epidemia, em razão da existência de criadouros com água parada, proliferação de
327 mosquitos, circulação viral e ocorrência de casos humanos, inclusive com risco de óbitos. Apresentou
328 informações sobre os sorotipos circulantes, ressaltando que existem apenas quatro sorotipos do vírus da
329 dengue e que uma pessoa pode adoecer, no máximo, quatro vezes ao longo da vida. Destacou que há
330 elevado nível de desinformação da população sobre o tema, inclusive quanto às ações realizadas pelos
331 conselhos e pelos serviços de saúde. Ressaltou que o Conselho Estadual de Saúde vem desenvolvendo
332 numerosas ações e atividades, com deslocamentos frequentes e intensificação dos trabalhos, porém tais
333 ações ainda não são devidamente reconhecidas pela população. Enfatizou a importância de ampliar a
334 divulgação das ações realizadas, para que a sociedade compreenda os esforços empreendidos e assume
335 também sua responsabilidade no controle dos focos e na prevenção das arboviroses. O **Conselheiro**
336 **Renato Soares**, representante do segmento trabalhador, relatou sua atuação como agente de endemias,
337 informando que realiza visitas domiciliares e, nessas oportunidades, divulga o trabalho do Conselho
338 Estadual de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde. Destacou que, apesar das orientações repassadas,
339 observa acomodação por parte da população, que tende a transferir a responsabilidade para terceiros,
340 sem reconhecer sua própria participação no problema. Apontou a necessidade de maior efetividade da
341 gestão pública e da aplicação das legislações estadual e federal, inclusive com medidas coercitivas, a fim
342 de promover mudança de comportamento da população. Ressaltou que, diante de seus 28 anos de
343 serviço, avalia que a situação tende a se agravar caso não haja ações mais firmes e contínuas. O **Convidado**
344 **Mauro Lúcio** informou possuir aproximadamente quarenta anos de serviço e manifestou posicionamento
345 favorável à aplicação de multas como instrumento de enfrentamento às arboviroses, desde que
346 amparadas por legislação municipal específica e devidamente implementadas. Destacou que medidas
347 coercitivas isoladas não são suficientes para resolver o problema, sendo imprescindível a criação e
348 efetivação de leis nos municípios. Ressaltou que há grande disparidade no nível de conscientização da
349 população, existindo parcela significativa que desconhece informações básicas sobre o mosquito
350 transmissor e as formas de prevenção, o que dificulta as ações de controle. Enfatizou que, apesar dos
351 esforços realizados por profissionais de saúde, meios de comunicação e campanhas institucionais, a
352 desinformação ainda é um obstáculo relevante. Apresentou dados epidemiológicos atualizados,
353 destacando a circulação de sorotipos da dengue em parte dos municípios e informando que 71 municípios
354 não apresentam circulação viral, enquanto 8 registram circulação. Alertou para o crescimento expressivo
355 dos casos de chikungunya, que já superam os de dengue no período analisado, configurando risco
356 iminente de epidemia no Estado de Mato Grosso do Sul. Explicou que a chikungunya apresenta maior
357 potencial de gravidade em comparação à dengue, podendo gerar sequelas prolongadas e elevado número
358 de internações. Pontuou que o Estado não possui experiência prévia com epidemias dessa magnitude
359 para a doença, o que amplia a preocupação com a capacidade de resposta do sistema de saúde. Ressaltou
360 a série histórica da chikungunya, em 2025, foram registrados 14.148 casos prováveis, e que, em 2026, já
361 se contabilizam 1.346 casos no início do ano, com tendência de ultrapassar os números do ano anterior.
362 Destacou a importância do apoio do Conselho Estadual de Saúde na divulgação de informações e
363 mobilização da sociedade, considerando o papel de liderança dos conselheiros. Sugeriu maior
364 investimento em comunicação social, produção de materiais educativos e campanhas públicas de
365 enfrentamento às arboviroses. No tocante à imunização, informou que o Estado recebeu 241.030 doses
366 da vacina contra a dengue, sendo o único do país com 100% dos municípios contemplados pela estratégia
367 do Programa Nacional de Imunizações. Comunicou que foram aplicadas 223.322 doses, com cobertura de
368 69,50% para a primeira dose e 41% para a segunda dose, ressaltando que o Estado é referência nacional

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
394ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
26 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprovada na Reunião Nº 395º

De: 26/03/2026.

Secretária executiva /CES

em ações de controle vetorial e vigilância em saúde. Comunicou que a Campanha Estadual Vacina+, Dengue estabelece os critérios e o fluxo de repasse do incentivo financeiro estadual de custeio, em caráter provisório, pelo prazo de 30 (trinta) dias, destinado à intensificação e fortalecimento das ações de imunização nos municípios do Estado, além de outras providências. Ressaltou-se que o Estado de Mato Grosso do Sul é pioneiro nesse incentivo, não apenas realizando a distribuição de vacinas, mas também garantindo condições para que os municípios executem suas campanhas de vacinação, sendo avaliada como positiva a situação quanto ao cumprimento das metas pactuadas. Na sequência, demonstrou a metodologia das ouvitrapas, utilizadas como ferramenta de monitoramento do vetor. Foi explicado que as ouvitrapas consistem em recipientes contendo água e levedo de cerveja, com uma palheta de eucatex, cuja função é atrair fêmeas do mosquito para postura de ovos. Informou que essas armadilhas são instaladas em locais estratégicos, com espaçamento médio de 50 a 100 metros, e monitoradas a cada cinco dias pelos agentes, sendo os dados registrados em planilhas identificadas por residência, bairro, região e agente responsável. As palhetas são recolhidas e encaminhadas para contagem de ovos, possibilitando a classificação das áreas em níveis de infestação (baixo, médio ou alto). Comunicou que já houve distribuição das armadilhas a todos os municípios e que foi realizada nova aquisição de 50 mil unidades, assegurando a cobertura integral do Estado, conforme diretriz do Ministério da Saúde. Em relação às populações indígenas, contou que anteriormente as ações de controle vetorial eram restritas às áreas urbanas, uma vez que o *Aedes aegypti* era considerado predominantemente urbano. Contudo, passou-se a identificar a presença do vetor também em áreas rurais e silvestres, inclusive em territórios indígenas. Diante disso, foram implantadas ouvitrapas nessas áreas para verificação do grau de infestação e da espécie predominante. Observou o aumento de áreas classificadas como de alta infestação, o que motivou a adoção de ações conjuntas nos municípios, com identificação das causas da proliferação, destacando-se o acúmulo de lixo e recipientes com água armazenada sem proteção. Foram relatadas ainda ações educativas, reuniões técnicas e treinamentos realizados junto às comunidades indígenas, com foco na conscientização sobre prevenção e controle do vetor. Quanto às ações em áreas de fronteira, disse que o Estado desenvolve atividades nos 79 municípios, porém com atenção especial às regiões fronteiriças e às áreas indígenas, em razão das particularidades culturais e sociais. Destacou que municípios como Ponta Porã e Corumbá realizam ações de controle, contudo há preocupação com a situação sanitária nos países vizinhos. Informou que está prevista a realização de reunião binacional com representantes do Paraguai, com o objetivo de apresentar as ferramentas utilizadas no Estado e estimular ações conjuntas de controle vetorial. Ressaltou-se que, embora não haja obrigatoriedade, tais iniciativas são necessárias para evitar a introdução e disseminação de doenças no território estadual, considerando o aumento de casos de chikungunya em países vizinhos, como Paraguai e Bolívia. Inteirou a necessidade urgente de intensificação das ações de fronteira, sendo informado que os resultados obtidos têm superado as expectativas iniciais. Registrou que os municípios e parceiros envolvidos têm acolhido de forma positiva as orientações técnicas e o apoio oferecido, possibilitando o desenvolvimento de ações conjuntas eficazes. Ressaltou que, embora haja interesse por parte dos parceiros estrangeiros, muitas vezes faltam condições estruturais, motivo pelo qual se enfatizou a importância da cooperação, considerada princípio fundamental das ações desenvolvidas. Divulgou o conceito de Saúde Única como estratégia integrada que envolve diferentes coordenações e serviços, com o objetivo de fortalecer as ações de promoção e proteção da saúde. Informou que, no âmbito do controle vetorial, a estratégia Saúde Única tem contribuído por meio da produção de materiais educativos e ações de comunicação em saúde, os quais estão sendo disponibilizados aos 79 municípios do Estado, bem como por meio da realização de reuniões e capacitações permanentes, ampliando a efetividade das ações desenvolvidas. Em relação à vigilância laboratorial, salientou o papel do LACEN como referência nacional, sendo informado o fortalecimento das estratégias de monitoramento laboratorial para a doença Oropouche. Apresentou-se

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
394ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
26 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprovada na Reunião Nº 395º

De: 26/03/2026.

Secretária executiva /CES

o quantitativo de exames realizados, totalizando 41.204, dos quais apenas um resultado positivo foi identificado no mês de abril de 2025, indicando situação controlada no momento, sem motivo de alerta imediato. Na sequência, foi abordada a metodologia Wolbachia, já implantada no município de Campo Grande, sendo relatado que, após cinco anos de execução do projeto, os resultados foram considerados altamente positivos. Informou-se que o Estado de Mato Grosso do Sul apresentou comportamento epidemiológico distinto em relação a outros estados durante períodos epidêmicos, permanecendo com índices inferiores, fato atribuído, em parte, à implantação dessa metodologia. Foi esclarecido que a bactéria Wolbachia impede a capacidade do mosquito transmissor de disseminar arboviroses como dengue, zika, chikungunya e febre amarela. Dados laboratoriais indicaram que aproximadamente 96% dos ovos coletados apresentaram a presença da bactéria, o que demonstra a eficácia da estratégia. Em razão desses resultados, enfatizou que o projeto está sendo expandido para os municípios de Corumbá e Três Lagoas, com perspectiva futura de ampliação gradual para outros municípios do Estado, conforme capacidade técnica e estrutural de cada localidade. Frisou a implantação do sistema e-Visita, desenvolvido pela Coordenadoria Estadual de Vigilância em Saúde, como ferramenta de modernização das ações de controle vetorial. Esclareceu que anteriormente os registros eram realizados em formulários físicos, gerando atraso significativo na consolidação das informações e na adoção de providências. Com o sistema e-Visita, os dados passaram a ser registrados em tempo real pelos agentes, permitindo mapeamento imediato das áreas com risco e adoção rápida de medidas de controle. Destacou a redução de custos com materiais impressos, o aumento da confiabilidade das informações e a melhoria da gestão das ações. Foram disponibilizados aparelhos eletrônicos para os agentes, viabilizando a operacionalização integral do sistema. O **Convidado Mauro Lúcio** apresentou a funcionalidade da metodologia adotada, destacando seus pontos positivos e limitações, por meio dessa ferramenta, é possível identificar falhas na execução das ações de controle vetorial nos municípios, bem como os setores e etapas em que tais falhas ocorrem. Ressaltou-se que os Secretários Municipais de Saúde podem acompanhar, em tempo real, por meio de dispositivos eletrônicos, todas as informações relacionadas às ações de controle de vetores em seus respectivos municípios, permitindo a visualização do que está sendo executado corretamente e do que necessita de correção, bem como o encaminhamento imediato de providências. Comunicou ainda que a ferramenta tecnológica passou a ser integrada ao incentivo financeiro estadual, vinculando o repasse de recursos ao fornecimento e à qualidade das informações registradas. Destacou que tal medida visa à valorização e ao fortalecimento das ações municipais, bem como à garantia da correta aplicação dos investimentos estaduais, enfatizando-se a responsabilidade do Estado quanto à fiscalização e ao acompanhamento da execução das ações, uma vez que se trata de recurso público estadual. Contou as ações realizadas e programadas para o ano de 2026, o processo de revisão do Plano de Contingência para Arboviroses. Esclareceu que todos os entes federativos, municípios, Estado e União, devem dispor de seus respectivos planos de Contingência, os quais orientam as ações conforme o cenário epidemiológico, prevendo medidas tanto para situações de normalidade quanto para momentos de agravamento, como surtos ou epidemias. Ressaltou-se que a efetividade do plano depende de sua execução prática, sendo insuficiente apenas a sua existência formal. Salientou a realização de Reuniões Intersetoriais de Alinhamento das Ações para o ano de 2026, em âmbito estadual, municipal e federal, com o objetivo de discutir cenários, pactuar encaminhamentos e definir providências conjuntas para o enfrentamento das arboviroses. Informou sobre a realização de visitas técnicas aos municípios, com prioridade àqueles que apresentam aumento no número de casos, destacando-se que tais visitas são realizadas de forma sistemática nos 79 municípios do Estado, envolvendo equipes técnicas das áreas de controle vetorial e vigilância epidemiológica, com o objetivo de orientar, acompanhar e fortalecer as ações locais. apresentou como princípio fundamental a realização de uma análise geral da situação de cada município, com o objetivo de identificar suas fragilidades. A partir desse diagnóstico, são definidas as providências

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
394ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
26 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprovada na Reunião Nº 395º

De: 26/03/2026.

Secretária executiva /CES

461 necessárias, priorizando-se a escuta das demandas locais, por meio do questionamento acerca das
462 principais necessidades e das formas de apoio possíveis. Ressaltou-se que a proposta não possui caráter
463 punitivo ou de cobrança, mas sim de cooperação, visando ao conhecimento da realidade municipal e ao
464 trabalho conjunto, uma vez que a capacidade técnica existente deve ser compartilhada sempre que
465 possível. Informou-se que tal estratégia tem possibilitado maior aproximação entre Estado e municípios,
466 promovendo ações integradas. Contou que são realizadas capacitações e treinamentos contínuos, tanto
467 teóricos quanto práticos, abrangendo atividades de bloqueio químico, aplicação de inseticidas, visitas
468 domiciliares, ações de educação em saúde e conteúdo de entomologia, com a finalidade de assegurar que
469 os municípios disponham de condições técnicas para executar seus trabalhos com segurança. Em relação
470 à expansão da implantação das ovitrampas, informou que praticamente todos os municípios já foram
471 contemplados, restando apenas um em processo de adesão, cuja pendência decorre de limitações
472 estruturais e não de recusa. Ressaltou que, além da disponibilização dos equipamentos, são ofertados
473 materiais e treinamentos, incluindo lupas entomológicas para contagem de ovos, garantindo suporte
474 técnico contínuo às equipes locais. Quanto à capacitação dos Agentes de Combate às Endemias e dos
475 Agentes Comunitários de Saúde, registrou que esta ocorre anualmente para ambas as categorias, que
476 também recebem formação por meio de outras coordenações e instâncias, sendo consideradas categorias
477 que concentram elevado investimento em qualificação profissional por parte dos governos municipal,
478 estadual e federal. No tocante à vigilância laboratorial estadual, ressaltou que o monitoramento das
479 arboviroses, incluindo Mayaro e Oropouche, é realizado de forma contínua. Também foi abordada a
480 estratificação de risco, metodologia que permite o mapeamento do território municipal para identificação
481 de áreas críticas, possibilitando a adoção de estratégias diferenciadas conforme o nível de risco
482 identificado. Foi reiterada a ampliação do projeto Wolbachia nos municípios de Corumbá e Três Lagoas,
483 conforme já mencionado anteriormente. Pontuou ainda a nova metodologia denominada Estação
484 Disseminadora de Larvicida (EDL), que consiste em recipiente contendo atrativo e tecido impregnado com
485 micro larvicida, possibilitando que o próprio mosquito transporte o produto até criadouros de difícil
486 acesso, atuando como agente disseminador do larvicida. Informou que essa metodologia será implantada
487 nos municípios de Campo Grande, Corumbá, Dourados, Naviraí, Nova Andradina, Ponta Porã e Três
488 Lagoas, sendo considerada uma estratégia promissora no controle vetorial. Relatou também a utilização
489 do sistema e-Visita para acompanhamento das ações de campo. Quanto à distribuição de equipamentos,
490 informou-se que estão sendo disponibilizadas bombas costais motorizadas aos municípios, além da
491 manutenção de 30 máquinas pesadas sob controle estadual, utilizadas mediante critérios técnicos. Foram
492 distribuídos ainda equipamentos de proteção individual, como máscaras, macacões, luvas e calçados,
493 garantindo maior segurança aos trabalhadores. Comunicou a aquisição de 150 novas bombas costais
494 motorizadas, que serão distribuídas aos 79 municípios, bem como a aquisição de 300 bombas manuais
495 para aplicação de inseticida por meio da técnica de borrifação residual intradomiciliar (BRI), voltada a
496 locais de grande circulação de pessoas e alta concentração de recipientes. Destacou que tais
497 investimentos têm apresentado resultados positivos e que a tendência é de ampliação e fortalecimento
498 dessas ações. O **Convidado Mauro Lúcio** contou que a vacinação na matrícula escolar está sendo
499 implementada, em conformidade com a Lei Estadual de Documentação da Vacinação. Comunicou ainda
500 a existência de repasse financeiro estadual destinado aos Agentes de Combate às Endemias e aos Agentes
501 Comunitários de Saúde, esclarecendo-se que o referido incentivo é integralmente custeado pelo Estado,
502 não se tratando de recurso federal. Destacou que, desde a criação do incentivo, não houve atrasos nos
503 repasses, os quais são efetuados regularmente, e que o objetivo do recurso é estimular o cumprimento
504 das metas estabelecidas para as categorias. Avisou que o valor do incentivo já corresponde ao equivalente
505 a um salário mínimo adicional para cada agente, condicionado ao alcance das metas pactuadas. Quanto
506 ao Plano de Contingência, apontou a existência de programa específico para sua elaboração e

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
394ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
26 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprovada na Reunião Nº 395º

De: 26/03/2026.

Secretária executiva /CES

acompanhamento em formato online. Ressaltou o monitoramento das ouvidorias em áreas indígenas, bem como o apoio técnico contínuo prestado pelo Estado às ações de vigilância nos 79 municípios. Apresentou o Programa do Colaborador Voluntário, por meio do qual são capacitados representantes institucionais para atuarem como referência local no enfrentamento das arboviroses. Relatou que recentemente foram capacitadas todas as comarcas do Poder Judiciário do Estado, com fornecimento de orientação técnica, acompanhamento e instrumentos necessários para atuação. Esclareceu que o programa visa superar dificuldades encontradas em empresas e instituições onde anteriormente havia impedimentos à atuação dos agentes de saúde, possibilitando a resolução de focos recorrentes de infestação. Comunicou que o programa está sendo estendido a todas as empresas interessadas, inclusive ao próprio Conselho, mediante solicitação de capacitação específica. Enfatizou que o município de Campo Grande tem se sobressaído na implementação dessa estratégia, alcançando aproximadamente 30% da capital. Por fim lavrou que foram disponibilizados canais de acesso a informações complementares por meio de material digital e que a equipe técnica permanece à disposição do Conselho, sendo reiterado o agradecimento pela colaboração prestada. O **Conselheiro Elias Santana**, representante da Famens pelo segmento usuário, informou que a entidade congrega mais de quinhentas associações de moradores, cada uma composta por doze membros, destacando ainda que a UMAM (União Municipal das Associações de Moradores) reúne aproximadamente duzentas a trezentas associações, sendo uma das maiores do país. Sublinhou que, sempre que há campanhas promovidas pelo governo ou pela prefeitura, as entidades comunitárias participam ativamente, apoiando e divulgando as ações junto à população. Manifestou preocupação quanto à aplicação de multas à comunidade, observando que, na prática, os principais prejudicados são os moradores. Citou como exemplo discussão realizada com o Secretário Municipal de Obras, Marcelo Miggiore, na qual foi informado que, em alguns casos, proprietários preferem pagar a multa por ser mais barata do que realizar a limpeza dos terrenos, recaindo o impacto negativo sobre a vizinhança. Questionou ainda a situação dos ecopontos no município de Campo Grande, referiu que lhe foi informado que o custo de manutenção é elevado e que os existentes estão localizados em pontos distantes, o que dificulta o acesso da população. Destacou que, por receio de autuação, alguns moradores acabam descartando resíduos em outros terrenos, de forma irregular. Defendeu que as ações de enfrentamento devem ocorrer de forma conjunta, envolvendo poder público e comunidade, e não apenas com foco na punição dos moradores, sob pena de a responsabilização recair apenas sobre a população. Acrescentou que também devem ser responsabilizados órgãos públicos quando forem identificadas irregularidades em áreas sob sua gestão, citando a existência de resíduos e de veículos oficiais com acúmulo de água em algumas secretarias, já inclusive objeto de ações de desinfecção. Enfim afirmou que, ao se falar em aplicação de multas, estas devem alcançar igualmente os gestores responsáveis, e não apenas a comunidade, de modo a garantir equidade nas medidas de controle. O **Convidado Mauro Lúcio** realizou um comparativo com experiências anteriores em fóruns relacionados ao trânsito, salientou que, à época, não havia aplicação de multas e os índices de acidentes e mortes eram elevados, com grande número de internações graves, especialmente por fraturas expostas. Notificou que, após a criação de leis e da instituição de penalidades, houve redução dos danos, embora reconheça que nenhuma medida é capaz de resolver integralmente os problemas sociais. Ressaltou que, embora não haja defesa da aplicação de multas como primeira alternativa, a situação atual do controle das arboviroses tem se tornado insustentável. Esclareceu que o objetivo inicial do trabalho dos agentes era a realização de visitas resolutivas, em que uma única visita, com orientação adequada ao morador, seria suficiente para eliminar os focos e evitar reincidências. Contudo, relatou que atualmente existem aproximadamente 2.800 agentes de endemias e cerca de 7.000 agentes comunitários, que realizam, em média, dezoito visitas anuais em todos os imóveis. Apontou que, apesar desse esforço, aproximadamente 90% dos focos positivos continuam sendo encontrados no interior das residências, especialmente em recipientes com

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
394ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
26 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprovada na Reunião Nº 395º

De: 26/03/2026.

Secretária executiva /CES

lixo acumulado. Destacou que tais situações são consideradas evitáveis, mas persistem devido à falta de colaboração de parte da população. Mencionou ainda que é frequente a ocorrência de desrespeito aos agentes durante as visitas domiciliares, incluindo ofensas verbais e impedimento de acesso aos imóveis. Observou que, nessas circunstâncias, os profissionais não dispõem de respaldo institucional imediato, restando-lhes, em muitos casos, apenas a alternativa de registrar boletim de ocorrência. Por último, justificou que, diante da recorrência desses episódios, torna-se necessário discutir medidas mais rigorosas, ainda que reconheça que parte da população colabora adequadamente, enquanto outra parcela significativa permanece resistente às orientações recebidas. O **Conselheiro Elias Santana** afirmou que as dificuldades enfrentadas pelos agentes não ocorrem apenas em residências, mas também em empresas e oficinas, não devendo a responsabilidade recair exclusivamente sobre os moradores. Realçou que acompanha a realidade das comunidades e observou que a ausência ou insuficiência de ecopontos dificulta o descarte adequado de resíduos, contribuindo para a formação de focos do vetor. Enfatizou que gestões municipais anteriores obtiveram melhores resultados no enfrentamento do problema, questionando as razões das diferenças entre administrações. Contou que o projeto Wolbachia implantado em seu bairro apresentou resultados positivos, conforme os dados observados. O **Conselheiro Caio Leonedas**, representante do segmento trabalhador, manifestou objeção à abordagem apresentada na explanação do senhor Mauro, salientou que existem mecanismos, estrutura e conhecimento técnico disponíveis, porém há confusão quanto aos papéis exercidos entre morador, técnico e gestor público. Afirmou que falta maior seriedade na condução das ações e que não considera adequado responsabilizar exclusivamente o morador, uma vez que também se reconhece como parte dessa condição. Defendeu que o Estado, enquanto formulador e fomentador de políticas públicas, deve encontrar mecanismos eficazes de enfrentamento do problema, sem buscar apenas culpados individuais. Declarou ser contrário à aplicação de multas, apontando que os municípios possuem autonomia e capacidades estruturais desiguais, o que gera resultados distintos e insatisfatórios. Evidenciou que, apesar dos avanços técnicos apresentados, os números da chikungunya demonstram que os resultados alcançados ainda estão aquém do desejado. Argumentou que a responsabilização deveria recair sobre os gestores públicos, e não sobre os agentes ou a população, observando que o tema não tem sido devidamente debatido no contexto político, mesmo diante do aumento de casos e das graves sequelas causadas pela doença. Finalmente, afirmou que o problema é de ordem estrutural e questionou a ausência de medidas mais efetivas, mencionando, de forma crítica, a falta de soluções definitivas para o controle do mosquito transmissor da dengue e da chikungunya. O **Convidado Mauro Lúcio** complementou que, apesar dos investimentos, das tecnologias e das ações implementadas, a situação epidemiológica ainda não é satisfatória. Contudo, destacou que o cenário não é mais grave devido ao trabalho contínuo dos profissionais que realizam visitas domiciliares. Enfatizou que, durante essas visitas, a orientação aos moradores e a eliminação de focos do mosquito contribuem diretamente para a prevenção de novos casos, configurando ação essencial para a preservação de vidas. Assim, afirmou que a visita domiciliar constitui o principal eixo das estratégias de controle. Reconheceu a importância dos agentes de endemias e dos agentes comunitários de saúde, salientando que, embora muitas vezes pouco visíveis, são fundamentais para a contenção da doença, e que, sem sua atuação, os números apresentados seriam significativamente maiores, caracterizando situação de maior gravidade. O **Conselheiro Eleonor Ximenes** relatou a recorrência das dificuldades enfrentadas anualmente no combate às arboviroses, destacando que, mesmo com a realização de mutirões e ações intensivas, as medidas precisam ser repetidas a cada ano, em razão da baixa adesão da população às práticas preventivas. Informou que exerceu a função de gestor por dois mandatos e que tais ações demandam grande esforço administrativo e operacional, sem que se observe mudança efetiva no comportamento dos cidadãos. Manifestou preocupação quanto à atuação em municípios de fronteira, especialmente com a Bolívia e o Paraguai, ressaltando que há diversos municípios

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
394ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
26 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprovada na Reunião Nº 395º

De: 26/03/2026.

Secretária executiva /CES

nessa condição, além de Corumbá, que exige atenção especial. Ressaltou que a situação da chikungunya é crítica e que há perspectiva de agravamento em 2026, o que gera apreensão diante do atual cenário já sobrecarregado da saúde pública, sobretudo em municípios de maior porte, como Campo Grande, onde eventual aumento expressivo de casos poderá caracterizar situação de calamidade sanitária. O **Convidado Mauro Lúcio** respondeu que, na reunião anteriormente mencionada, estavam representados todos os municípios de fronteira. Contudo, destacou que os municípios de Ponta Porã e Corumbá recebem maior ênfase por se tratarem de corredores com intenso fluxo de pessoas, em razão de atividades comerciais e de circulação diária entre países. Ressaltou que, enquanto em outros municípios de fronteira o trânsito diário envolve pequeno número de pessoas, nesses corredores circulam milhares, o que amplia o risco sanitário em virtude da maior concentração populacional e de condições propícias à disseminação de agravos. Assim, embora haja atuação nos demais municípios fronteiriços, tais regiões são priorizadas nas ações de controle e vigilância. A **Sra. Danielle Martins** coordenadora de Vigilância Epidemiológica da SES esclareceu que o aumento dos casos de chikungunya decorre da recente introdução do vírus no Mato Grosso do Sul, ocorrida em 2023, por meio da fronteira com Ponta Porã e o Paraguai. Informou que, naquele ano, foram registrados cerca de dois mil casos, e, em 2024, 7.650 casos confirmados. Sublinhou que, por se tratar de um vírus novo na região, a população não possui imunidade, o que justifica a tendência de crescimento da circulação da doença, fenômeno observado também em nível nacional. Esclareceu ainda que, diferentemente da dengue, que possui quatro sorotipos, a chikungunya confere imunidade após a infecção, porém a maioria da população ainda não foi exposta ao vírus. Ressaltou que o Estado acompanha a situação desde 2023 e atua de forma contínua junto aos municípios, responsáveis pela execução das ações na ponta, por meio de apoio técnico, mobilização das equipes e monitoramento permanente, inclusive durante o período de final de ano. Inteirou que, até o momento, há maior número de casos confirmados de chikungunya em relação à dengue, indicando tendência de maior circulação da chikungunya no período atual, dentro do cenário epidemiológico esperado. O **Convidado Mauro Lúcio** apontou que o progresso econômico e a instalação de grandes multinacionais no Mato Grosso do Sul têm provocado intenso fluxo migratório de pessoas, especialmente oriundas do São Paulo. Salientou que o município de Três Lagoas tem sido fortemente impactado por esse movimento. Ressaltou que esse aumento na circulação de pessoas favorece a disseminação de vírus, uma vez que há constante entrada e saída de indivíduos, ampliando o risco de transmissão entre regiões. Assim, quanto maior o fluxo populacional, maior a probabilidade de propagação das doenças associadas a esse deslocamento. A **Conselheira Alice Teresinha** relatou experiência como agente de saúde nos anos de 2011 e 2012, período em que não havia tecnologias disponíveis para o controle do vetor, sendo o trabalho realizado de forma manual. Evidenciou que a responsabilização isolada do morador, do agente ou da gestão não é eficaz, sendo necessárias ações práticas de prevenção. Comunicou que, por meio do Conselho Local de Saúde de seu bairro, obteve autorização da Secretaria Municipal de Saúde para realizar uma limpeza preventiva, voltada à retirada de materiais não recolhidos pela coleta regular, como pneus, geladeiras e entulhos. Mencionou que, apesar da resistência inicial dos moradores, a ação resultou em redução significativa dos casos de dengue no bairro, em comparação com regiões vizinhas. Sugeriu a adoção dessa estratégia de forma sistemática, ressaltando que muitos moradores não dispõem de local adequado para descarte desses materiais e que os ecopontos possuem custo elevado. Citou como exemplo a experiência dos municípios de Corumbá e Ladário, onde a prefeitura realiza, mensalmente, coleta programada de resíduos volumosos por bairro. Propôs que o município de Campo Grande adote política semelhante, enfatizando que a limpeza preventiva constitui ação antecipatória e eficaz, reduzindo a necessidade de medidas O **Convidado Mauro Lúcio** solicitou que as contribuições apresentadas sejam formalizadas em documento a ser encaminhado ao Conselho, destacando que o aprendizado contínuo ocorre a partir das experiências dos municípios. Notificou que, em suas visitas técnicas, busca identificar boas práticas para replicação em

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
394ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
26 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprovada na Reunião Nº 395º

De: 26/03/2026.

Secretária executiva /CES

645 outras localidades, citando como exemplo o município de Dourados, que possui legislação considerada
646 eficaz no enfrentamento do problema. Esclareceu que o objetivo das normas não é a aplicação de multas,
647 mas a proteção da saúde pública, ressaltando a importância da atuação da vigilância sanitária. Realçou
648 que, naquele município, a lei implantada apresentou resultados positivos, com arrecadação revertida
649 parcialmente em ações de produtividade fiscal e parcialmente em melhorias sanitárias. Pontuou que
650 muitas decisões são tomadas com cautela e, por vezes, com dificuldade, reconhecendo que algumas
651 medidas podem ser consideradas necessárias diante da realidade enfrentada. Ao final, manifestou
652 concordância com a sugestão apresentada e declarou aceitá-la como contribuição ao trabalho
653 desenvolvido. O Conselheiro **David Chadid** relatou que, em 2017, foi anunciado por uma empresa de
654 biotecnologia o desenvolvimento de um mosquito geneticamente modificado para interferir na
655 reprodução do *Aedes aegypti*. Comunicou que a utilização foi autorizada no Brasil a partir de 2020 e que
656 já foram realizados testes em diversos municípios, citando como exemplo o projeto piloto no município
657 de Piracicaba, no qual houve redução de até 98% da população do mosquito. Ressaltou que a tecnologia
658 é desenvolvida pela empresa Oxitec, a qual disponibiliza o produto tanto para uso residencial quanto
659 comercial. Esclareceu que o mosquito atua interrompendo o ciclo reprodutivo do vetor, sendo conhecido
660 como “mosquito estéril”. Questionou se o Governo do Estado tem realizado estudos ou avaliações sobre
661 a adoção dessa tecnologia como estratégia complementar no enfrentamento da dengue e da
662 chikungunya, considerando os resultados apresentados quanto à sua eficácia. O **Convidado Mauro Lúcio**
663 inteirou que o Projeto Wolbachia já se encontra em estágio avançado, apresentando resposta positiva de
664 aproximadamente 99% no município de Campo Grande. Acrescentou que também está em
665 desenvolvimento o projeto do mosquito estéril, em parceria com o Ministério da Saúde. Referiu que será
666 realizada, na semana seguinte, visita técnica aos municípios de Sidrolândia, Aquidauana, Anastácio,
667 Amambai e Miranda, com a finalidade de identificar uma aldeia indígena que possua estrutura adequada
668 para implantação do projeto piloto. Frisou que os profissionais locais serão capacitados e que a
669 metodologia já está autorizada para uso no Estado. Esclareceu ainda que diversas tecnologias são
670 frequentemente apresentadas ao órgão gestor, tais como drones para aplicação de inseticidas,
671 armadilhas biológicas e tintas inseticidas, porém ressaltou que somente são adotadas aquelas que
672 possuam aprovação prévia da Anvisa, da Fiocruz e do Ministério da Saúde. Mencionou, ainda, que há
673 tecnologias desenvolvidas por empresas como a Oxitec, com resultados positivos em outros municípios,
674 mas reforçou que a adoção pelo Estado depende exclusivamente de validação e incorporação pelo
675 Ministério da Saúde, uma vez que os insumos e metodologias são adquiridos em nível federal. Disse que
676 o processo de avaliação é criterioso e demanda tempo, sendo priorizadas as ferramentas já validadas e
677 em execução no Estado. A **Conselheira Regina Marcia** informou integrar o Fórum Nacional de Acesso e
678 Combate às Endemias e destacou a importância da palestra como instrumento de conscientização e
679 multiplicação das informações. Contou preocupação com a baixa adesão à vacinação, especialmente
680 entre crianças e adolescentes, em razão da resistência de familiares, o que tem dificultado o trabalho de
681 busca ativa realizado pelos agentes comunitários. Ressaltou que a orientação e a prevenção são mais
682 eficazes do que o enfrentamento da doença instalada, uma vez que o aumento de casos sobrecarrega
683 unidades de saúde e hospitais. Pontuou ainda que há desvalorização e incompreensão do trabalho dos
684 agentes, que frequentemente sofrem desrespeito durante as visitas domiciliares. Defendeu maior
685 atuação da mídia na divulgação de campanhas educativas sobre vacinação, dengue e chikungunya, nos
686 moldes das campanhas realizadas em anos anteriores, a fim de ampliar a conscientização da população.
687 Sublinhou que o trabalho dos agentes é contínuo, repetitivo e exaustivo, com visitas mensais às mesmas
688 residências, mas que, apesar das dificuldades, os profissionais permanecem comprometidos com suas
689 atribuições. O **Conselheiro Genivaldo Dias** representando do Coren, membro da Comissão de Recursos
690 Humanos do Conselho Estadual de Saúde, manifestou preocupação diante do risco de epidemia de

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
394ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
26 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprovada na Reunião Nº 395º

De: 26/03/2026.

Secretária executiva /CES

chikungunya, distinguiu-se o elevado número de casos prováveis e a ausência de vacina, bem como a gravidade das sequelas da doença, que podem se prolongar por até dois anos, caracterizando um relevante problema de saúde pública. Afirmou que a apresentação realizada cumpriu o papel de alertar e sensibilizar os conselheiros enquanto formadores de opinião. Mencionou a situação do município de Dourados, onde há 60 agentes de endemias e 70 agentes comunitários de saúde aprovados em concurso público ainda aguardando convocação, enquanto parte das equipes atua por meio de vínculos temporários, o que compromete a territorialidade e a continuidade do trabalho. Ressaltou que, embora o controle social não possa obrigar o Executivo municipal a realizar as nomeações, é necessário sensibilizar o prefeito de Dourados para a urgência da convocação desses profissionais, considerando o risco aumentado pela proximidade com a fronteira, especialmente com Ponta Porã e o Paraguai. Concluiu que a ampliação das equipes representa uma barreira sanitária essencial para proteger a população diante do cenário epidemiológico atual. O **Convidado Mauro Lúcio** afirmou que as informações apresentadas também são levadas aos 79 municípios, buscando envolver não apenas a Secretaria de Saúde, mas todas as secretarias, ressaltando que o enfrentamento da dengue e da chikungunya é uma responsabilidade intersetorial (saúde, obras, assistência social e outras). Destacou que a atuação isolada da saúde é insuficiente e que a articulação das diferentes áreas é essencial para alcançar a população de forma efetiva. Informou que há esforço para dialogar com prefeitos, embora existam dificuldades de acesso e, em alguns casos, falta de encaminhamentos concretos. Mencionou que a doutora Cristine tem obtido melhores resultados nesse diálogo institucional, ainda que persistam entraves. Ressaltou que é fundamental sensibilizar diretamente o chefe do Executivo municipal, pois somente ele tem autoridade para integrar todas as secretarias nas ações. Solicitou o apoio do Conselho Municipal de Saúde para intermediar reuniões com prefeitos, citando o prefeito Marçal Filho como alguém receptivo ao diálogo. Reforçou que a intenção não é alarmar, mas alertar para a gravidade da situação, enfatizando que a chikungunya tem evoluído para casos graves e óbitos. Concluiu agradecendo a oportunidade de diálogo, destacando a importância dos conselheiros como formadores de opinião e defendendo a ampliação do envolvimento de outros setores e da sociedade, colocando-se à disposição para novas apresentações e articulações. O **Presidente Ricardo Bueno** seguiu a pauta. **4. INFORME; 4.1. Relato sucinto sobre o recebimento do Ofício nº 256/2025/CEDHU – Denúncia sobre risco de surto de infecção hospitalar no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (HRMS);** O **Presidente Ricardo Bueno** comunicou que chegou ao Conselho uma denúncia, encaminhada pelo Conselho dos Direitos Humanos, sobre risco de surto de infecção hospitalar no Hospital Regional. Constatou que o material recebido continha imagens do prontuário do paciente, indicando acesso indevido a documentos sigilosos. Diante do caráter técnico da denúncia, o Conselho encaminhou ofício à Dra. Marielle solicitando esclarecimentos, a fim de posteriormente responder ao Conselho de Direitos Humanos. Lavrou que o Ministério Público já havia sido acionado diretamente pelo Conselho de Direitos Humanos, razão pela qual não houve novo encaminhamento. Salientou que a análise deve ser feita pela CCIH, pois a interpretação leiga difere da avaliação técnica sobre risco de infecção. Na sequência, tratou da proposta de alteração do Decreto nº 1639, referente ao Hospital Regional. Disse que o tema entrou em pauta, mas não houve deliberação, pois não havia consenso, especialmente quanto à composição da representação, que prevê uma indicação estadual e três do município de Campo Grande e disse que a conselheira Crhistinne Maymone ponderou que a matéria deveria ser melhor discutida, considerando que o Hospital Regional atende todo o Estado e não apenas o município de Campo Grande, desde que passou à gestão estadual. O **Vice-Presidente Sebastião Junior** complementou a fala do presidente, esclarecendo que a solicitação de alteração se refere à proposta de decreto que institui o Conselho Local do Hospital Regional. Assentou que, embora o Conselho Local esteja formalmente vinculado à Fundação gestora, foi deliberado que ele deve estar também vinculado ao Conselho Estadual de Saúde, conforme deliberações anteriores relativas aos

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
394ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
26 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprovada na Reunião Nº 395º

De: 26/03/2026.

Secretária executiva /CES

737 Conselhos Locais de Três Lagoas e Ponta Porã. Ressaltou que o modelo aprovado pelo Pleno, organizado
738 por segmentos, respeita o princípio da regionalização. Entretanto, foi reconhecido que, havendo
739 especificidade distinta para o Hospital Regional, o tema deverá ser novamente discutido, assim como
740 ocorrerá em relação ao hospital de Dourados. **4.2. Proposta de alteração da redação do Decreto nº**
741 **16.399; O Vice-Presidente Sebastião Junior** disse que a proposta de alteração do decreto decorre de
742 deliberação deste Pleno e, portanto, deverá retornar para nova apreciação e deliberação pelo Conselho.
743 **4.3. Decreto nº 16.736, de 13 fevereiro de 2026, que estabelece medidas administrativas de**
744 **racionalização, reprogramação e controle de gastos no âmbito da Administração Direta, Autárquica e**
745 **Fundacional do Poder Executivo Estadual, incluindo as despesas dos fundos especiais, com validade até**
746 **31 dezembro de 2026; O Presidente Ricardo Bueno** informou que não seria necessário aprofundar
747 naquele momento a discussão sobre os decretos relacionados ao percentual de 25%, pois o tema já havia
748 sido antecipado anteriormente. Destacou que se trata de um decreto já vigente, que ainda precisa ser
749 melhor amadurecido quanto à sua aplicação e aos encaminhamentos a serem definidos pelo colegiado.
750 **4.4 Oficina para Conselheiros de Saúde e lideranças de movimentos sociais a ser realizada em Naviraí;**
751 **1ª Etapa: Oficina virtual - 18/03/2026; 2ª Etapa: Oficina Presencial em 31/03 e 01/04/2026; Paranaíba em**
752 **MS 1ª Etapa: Oficina virtual - 27/03/2026 2ª Etapa: Oficina Presencial - 09/04/2026 a 10/04/2026 Campo**
753 **Grande em MS 1ª Etapa: Oficina virtual - 07/04/2026 2ª Etapa: Oficina Presencial - 22/04/2026 a**
754 **23/04/2026 e 4.5 SUS em Pauta - Violência contra a Mulher: Articulação Intersetorial e Respostas no**
755 **Sistema Único de Saúde; O Presidente Ricardo Bueno** manifestou incerteza quanto à forma de
756 funcionamento até que a situação seja resolvida. Relembrou o compromisso já assumido para segunda e
757 terça-feira, quando Edelma deverá se reunir com Júnior. Destacou a necessidade de acelerar a definição
758 e a atualização do regimento. O **Vice-Presidente Sebastião Junior** argumentou que, no âmbito da pauta
759 sobre o SUS e a violência contra a mulher, o Fórum dos Usuários da Capital realizará evento no dia 13, na
760 Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. No período da manhã, será realizada homenagem a 530
761 mulheres conselheiras locais de saúde, reconhecidas como lideranças comunitárias em seus territórios.
762 Também haverá adesão ao Pacto contra o Feminicídio, no âmbito do programa “Todos por Todas”.
763 Ressaltou a importância de debater a violência contra a mulher, especialmente os casos registrados no
764 Sistema Único de Saúde que não chegam às delegacias, destacando falhas na articulação da rede de
765 proteção. O evento é organizado pelo Fórum dos Usuários do SUS da Capital, em conjunto com o Conselho
766 Municipal de Saúde, com convite estendido ao Conselho Estadual e aos conselheiros, a ser realizado no
767 auditório Glaucê Rocha. **4.6. Audiência Pública - 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre de 2025 e do**
768 **Relatório Anual de Gestão 2025 (Ofício nº 0011/2026/Gab/Dep. Lucas de Lima); O Presidente Ricardo**
769 **Bueno** relatou que o Conselho foi convidado para a prestação de contas da Assembleia no dia 23, porém
770 não conseguiu participar. Enfatizou a percepção de que, nessas ocasiões, a participação acaba sendo
771 apenas para avaliar decisões já aprovadas pelos deputados, sem espaço para manifestação ou
772 questionamento. Afirmou que a Comissão de Saúde da Assembleia deveria convocar previamente o
773 Conselho para discutir eventuais divergências, o que não ocorre. Diante disso, foi manifestada a decisão
774 de que os debates e posicionamentos sobre essas questões passem a ser realizados internamente no
775 Conselho. **4.7. Plano Estadual de Direitos Humanos de MS - Ofício nº 002/2026/CEDHU/MS; O**
776 **Presidente Ricardo Bueno** comunicou que está em elaboração o plano do Conselho de Direitos Humanos
777 (CDUHU-MS) e que foi solicitada a contribuição do Conselho para esse documento. Ressaltou que
778 eventuais sugestões ou colaborações devem ser encaminhadas à Secretária Executiva Lívia até o dia 9. Foi
779 orientado que os interessados procurem diretamente a referida Secretária Executiva para envio das
780 contribuições. **4.8. Audiência Pública em Crise na Saúde Pública de Campo Grande, a ser realizada no dia**
781 **02 de março de 2026; O Presidente Ricardo Bueno** Inteirou que a atividade ocorrerá no dia 2. No mesmo
782 horário, o declarante terá reunião agendada na Secretaria de Saúde com o Secretário. Em seguida,

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
394ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
26 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprovada na Reunião Nº 395º

De: 26/03/2026.

Secretária executiva /CES

solicitou ao Vice-Presidente Júnior que o represente no referido compromisso, sendo informado que este já estará presente e fará a representação do colegiado. **4.9. Participação na cerimônia estadual de Diplomação dos cursos técnicos do Programa Mais Saúde com Agente (MScA);** O **Presidente Ricardo Bueno** informou que participou da atividade, na qual também esteve presente Renato, referente à realização de um curso de capacitação. Relatou que os participantes são técnicos que, anteriormente, realizavam procedimentos como aferição de pressão arterial e outras orientações sem o devido respaldo institucional. Atualmente, passam a ter respaldo formal para tais ações, podendo, inclusive, auxiliar no encaminhamento de usuários, quando necessário, para Unidades de Pronto Atendimento (UPA) ou para atendimento pela equipe de Saúde da Família. Destacou que o número de pessoas formadas nesse programa é expressivo em nível nacional e que a iniciativa representa um olhar diferenciado para a Atenção Básica, com foco na atenção preventiva. Ressaltou ainda, que se trata de um programa do Governo Federal alinhado aos princípios defendidos no âmbito da promoção e prevenção em saúde. **4.10. Participação no Lançamento da Nova Unidade Móvel da Rede Hemosul;** O **Presidente Ricardo Bueno** comunicou que houve convite para participação no evento, porém a declarante encontrava-se em viagem. Relatou que o Hemosul adquiriu um novo ônibus, substituindo um veículo anteriormente precário, o que representou um avanço para as atividades. Contudo, com a disponibilização do novo ônibus, aumentou a demanda por seu uso nas campanhas, gerando dificuldades operacionais devido à limitação de pessoal. Salientou que, embora novas campanhas estejam sendo programadas, há preocupação quanto à capacidade de atendimento da demanda existente, considerando que a equipe é composta por servidoras do Estado. Comentou que a situação deverá ser organizada e solucionada, sendo o principal desafio atual a insuficiência de recursos humanos frente à ampliação das atividades. **4.11. Relato sucinto sobre o recebimento do Relatório de Auditoria n. 19979** **o CEREST Regional de Corumbá;** O **Presidente Ricardo Bueno** informou que o Conselho recebeu o Relatório de Auditoria nº 19.979, referente ao CEREST de Corumbá, no período de janeiro de 2023 a setembro de 2025, o qual apontou falhas na gestão de recursos, no planejamento e na infraestrutura, com proposta de devolução de recursos ao Fundo Nacional de Saúde. O relatório será encaminhado aos municípios de Corumbá, Miranda e Ladário, para conhecimento e providências, não cabendo ao Conselho aplicar sanções, mas apenas analisar e dar ciência. Sublinhou como principais constatações: irregularidades na gestão financeira, com diferença entre valores repassados e despesas comprovadas; fragilidade no planejamento, com metas limitadas e ausência de ações de vigilância e promoção da saúde do trabalhador; equipe incompleta em desacordo com as normas do SUS; problemas de infraestrutura e falta de manutenção de equipamentos; e fragilização do controle social, sem comprovação de fiscalização dos recursos pelo Conselho de Saúde. Disse que as comissões competentes realizarão as análises e encaminhamentos necessários e que, após a efetivação da CIS, será realizada visita técnica para verificação da situação. **4.12 Nota Informativa Nº 01/2026** **o que trata de alterações nos fluxos no sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento;** A **1ª Secretária Maria Antônia** relatou que o Conselho Nacional encaminhou ofício circular à Secretaria de Estado de Saúde comunicando alterações no sistema de registro dos instrumentos de planejamento. A principal mudança refere-se à inserção das deliberações do Conselho no sistema: anteriormente, o Conselho aprovava o Plano Municipal e a Programação Anual de Saúde e a gestão realizava a inserção das informações; a partir do ciclo 2026–2029, caberá ao próprio Conselho inserir no sistema suas resoluções e pareceres. Esclareceu que os relatórios quadrimestrais permanecem sem alteração quanto ao procedimento: o Conselho não os aprova, apenas os avalia, emitindo recomendações e apontamentos à gestão, conforme previsto na Lei nº 141, para as providências cabíveis pelo chefe do Poder Executivo. **4.13. Programa Brasil Saudável** **o Convite reunião virtual;** O **Presidente Ricardo Bueno** notificou que foi encaminhado aos conselheiros o conteúdo de reunião virtual anterior. **4.14 Ofício nº 13.860/2026/DEFES** **Ressalva apontada pelo TCE sobre ausência de parecer conclusivo do CES no exercício de 2023;** O

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
394ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS
26 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprovada na Reunião Nº 395º

De: 26/03/2026.

Secretária executiva /CES

829 **Presidente Ricardo Bueno** comunicou o recebimento do Ofício nº 13.860, de 26, no qual o Tribunal
830 Superior Eleitoral aponta a ausência de parecer conclusivo do CER referente ao ano de 2023. Esclareceu
831 que o Conselho ainda não dispõe do referido relatório para encaminhamento. Ressaltou que esta é mais
832 uma notificação recebida, evidenciando a necessidade de acelerar os trâmites internos neste ano, uma
833 vez que há atrasos em algumas demandas. Destacou que, com a conclusão do regimento, será possível
834 avançar e regularizar essas pendências. **4.15. Oficina de Formação e Auditoria e Controle Social:**
835 **qualificando a análise dos Instrumentos de Gestão para o fortalecimento do SUS; O Presidente Ricardo**
836 **Bueno** informou que foi encaminhada solicitação aos segmentos para indicação de representantes, sendo
837 que as comissões e o segmento de usuários também realizarão suas indicações. Destacou a existência de
838 duas situações em andamento e a intenção de organizar o processo, apesar das dificuldades decorrentes
839 da complexidade do regimento interno. Esclareceu que o regimento tem como finalidade disciplinar
840 apenas o funcionamento da instituição. Contudo, durante as discussões, foram inseridos diversos
841 dispositivos repetitivos e excessivamente detalhados, o que acabou tornando o texto extenso e pouco
842 objetivo. Ressaltou que o regimento deve conter apenas os elementos essenciais para o funcionamento.
843 Foi observado que, diferentemente do município de Campo Grande, onde as normas são definidas por
844 decreto, no caso em questão trata-se apenas de regimento interno. Assim, será necessário estabelecer
845 no regimento as regras de funcionamento e, quando pertinente, fazer referência às legislações específicas
846 aplicáveis. Não havendo mais nada a ser tratado. O **Presidente Ricardo Bueno** encerrou a reunião,
847 agradecendo a presença de todos e desejando um bom retorno a todos. E para constar está ata foi lavrada
848 por Fernando Alexandre da Luz dos Santos e após aprovada será assinada pela 1ª Secretária Maria Antônia
849 Conceição de Souza Kuendig.